

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (MGRC)

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).		
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos de planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE).	
Ação de contingência: Providenciar a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 2: Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC, TR, minuta de Edital e/ou Contrato.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória / interna. Corrigir, tempestivamente, as deficiências detectadas nos artefatos de planejamento da contratação (ETP, MGRC e TR).	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Correto planejamento das exigências postas para a contratação; divulgar amplamente a seleção.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame; republicar a seleção; ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

RISCO 4: Impugnações ao edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de orçamento estimativo para prestação do serviço.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Revisão do orçamento com cotações no mercado local pela área de compras .	Responsável: Área de Compras	
Ação de contingência: Revisão dos valores estimados para uma possível repetição do certame; republicar a seleção; ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
		<input type="checkbox"/> Baixo

	Impacto:	<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto; prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Ação de contingência: Aplicar as sanções previstas na contratação; Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 6: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input checked="" type="checkbox"/> Médio		
<input type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco e análise dos relatórios técnicos.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Ação de contingência: Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral / Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

RISCO 7: Defeito com pane total do equipamento provocado por causas.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	() Mitigar () Evitar () Transferir (X) Aceitar	
Ação preventiva: Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco..	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Ação de contingência: Notificar prontamente a Diretoria Geral / Administração Superior.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral / Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912
Eplacon

Frederico Ferreira Frota

Mat. 98610
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 11/06/2024, às 14:44, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Ferreira Frota, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça**, em 11/06/2024, às 14:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 11/06/2024, às 14:55, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 11/06/2024, às 14:56, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 11/06/2024, às 15:06, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 11/06/2024, às 15:47, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326779** e o código CRC **697A983A**.

19.30.1503.0000273/2024-89

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600